



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)**  
**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS**

**Matéria: PROJETO DE LEI N. 603/2024**

**Autoria: Deputada Mayra Dias.**

**Relator: Deputado Dr. Gomes**

Institui Diretrizes de Atenção às Gestantes e Puérperas em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

**PARECER:**

**I – RELATÓRIO:**

No dia 11 de setembro de 2024, a Ilustre Deputada Mayra Dias, apresentou o Projeto de Lei nº 603/2024 que, Institui Diretrizes de Atenção às Gestantes e Puérperas em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 12, 17 e 18 de setembro de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria da Ilustre Deputada Alessandra Câmpelo, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 09 de outubro de 2024, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 603/2024 de Autoria da Ilustre Deputada Mayra Dias.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado Rozenha, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 17 de junho de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 603/2024 de Autoria da Eminente Deputada **Mayra Dias**.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa sob a relatoria da Ilustre Deputada Joana Darc, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 07 de agosto de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 603/2024 de Autoria da Eminente Deputada Mayra Dias.



Comissão de Saúde e Previdência Social  
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10  
Manaus – AM, 69  
Fone: (92) 3183-4407 – CSPS 4º

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.044580:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 10/10/2025 13:37:31

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 10/10/2025 14:24:29

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 13/10/2025 08:39:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D76C8E60014B14B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)**  
**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS**

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 603/2024 de Autoria da Ilustre Deputada Mayra Dias que Institui Diretrizes de Atenção às Gestantes e Puérperas em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Neste sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela Nobre Deputada Mayra Dias e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório. Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Projeto de Lei Institui Diretrizes de Atenção às Gestantes e Puérperas em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, pois entendermos ser de suma importância este projeto.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos Ilustres Pares para sua aprovação.

**III – VOTO DO RELATOR:**

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei N. 603/2024 de Autoria da Ilustre Deputada Mayra Dias.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 10 de outubro de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

**DR. GOMES**

**DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM**  
**RELATOR**



Comissão de Saúde e Previdência Social  
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10  
Manaus – AM, 69  
Fone: (92) 3183-4407 – CSPS 4º

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.044580:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 10/10/2025 13:37:31

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 10/10/2025 14:24:29

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 13/10/2025 08:39:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D76C8E60014B14B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

